



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2020**  
**PROCESSO Nº 23188.033341/2016-57**  
**PROCESSO ELETRÔNICO 23188.001520.2020-46**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor Willian Silva de Paula, nomeado Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicado no D.O.U. de 12 de abril de 2017, portador da matrícula funcional nº 1058894, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020 publicada no D.O.U. de 11/09/2020, processo administrativo n.º 23188.033341/2016-57 (Processo Eletrônico 23188.001520.2020-46) RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos para laboratórios, especificado nos itens 14, 19, 23, 25, 33, 46 e 47 do Anexo A do item 1.2 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 05/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

JPA LABOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI  
CNPJ Contratada: 29.054.890/0001-04  
Endereço: Rua João Mesquita, nº 1348 – Salão 1 – Parque Industrial  
São Jose do Rio Preto/SP CEP: 15025-035  
TELEFONE: (17)351-4777 EMAIL: licitacao@jpalabor.com.br  
Representante Legal: João Paulo Azevedo Estiglar  
RG: 41.765.764-X SSP/SP CPF: 349.313.458-40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

Item TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un. R\$	Prazo Garantia / Validade
14	DEIONIZADOR DE ÁGUA 50L/ Carcaça e coluna em PVC; - Indicação de pureza da água; - Sistema de coluna intercambiável; - Alarme Ótico quando há saturação de coluna através de lâmpada indicadora para troca de coluna; - Produz água com condutividade inferior a 4uS pH entre 5 e 8 na saída (inicial); - ... (Conforme a Proposta)	LUCA DEMA	LUCA- 310	Unid ade	37	821,00	Garantia Mínima 12 Meses
19	MICRO DESTILADOR DE ÁLCOOL Gabinete construído em aço inox 304 polido; - Vidraria em borossilicato: caldeira com copo dosador e válvula stop-flow para enchimento e limpeza da caldeira, ...OBS: Equipamento isento de registro no MS/ANVISA conforme RDC 185/2001.. (Conforme a Proposta)	LUCA DEMA	LUCA- 77	Unid ade	6	3.699,00	Garantia Mínima 12 Meses
23	INCUBADORA Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática em epóxi; - Isolação em poliuretano expandido; - Pannel de controle na parte superior de fácil operação e visualização; - Circulação de ar forçada por ventilação interna; - Sensor de temperatura PT-100; - ... -... OBS: Equipamento isento de registro no MS/ANVISA conforme RDC 185/2001... (Conforme a Proposta)	LUCA DEMA	LUCA- 161F/0 1	Unid ade	38	2.979,00	Garantia Mínima 12 Meses
25	Agitador vortex Indicado para homogeneização de diferentes materiais e tubos, oferece excelente condição de trabalho com muita rapidez e perfeita mistura das amostras aplicadas em tubos de até 40mm de diâmetro; - cubetas de colorímetro e espectrofotômetro; - Montado em caixa de poliestireno ...cabeçote de borracha para apoio de frascos, manual de instruções e termo de garantia.. (Conforme a Proposta)	NORT E CIEN TÍFICA	MOD. NA360 0	Unid ade	38	999,00	Garantia Mínima 12 Meses
33	Turbidímetro Equipamento digital microprocessado para análise de turbidez em campo ou bancada. Fácil operação e manuseio; - Construído em gabinete ABS com vedação IP- Sistema óptico: com 2 detectores internos, um a 180º para luz transmitida, eliminando interferências de cor da amostra, e outro a 90º compensando as flutuações de luminosidade; ... (Conforme a Proposta)	LUCA DEMA	LUCA- TB200 0	Unid ade	22	3.589,00	Garantia Mínima 12 Meses
46	Dispensor De Solos gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; - Haste/hélice em aço inox 304 polido; - Copo em aço inox AISI 304 com quebra onda capacidade 850 ml polimento sanitário; - Suporte em alumínio com ajuste .... (Conforme a Proposta)	LUCA DEMA	LUCA- 115	Unid ade	11	2.899,00	Garantia Mínima 12 Meses 12
47	Destilador de óleos essenciais –Estrutura em aço inoxidável AISI 304 polido; - Caldeira com dreno inferior e superior para limpeza e manutenção do nível; - Condensador tipo pilsen com entrada e saída de água e tampa para limpeza; - funil tipo... (Conforme a Proposta)	LUCA DEMA	LUCA- 76/110	Unid ade	9	9.349,00	Garantia Mínima 12 Meses
TOTAL						R\$ 440.141,00	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria

#### 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	Nome do órgão participante	Endereço	UNIDADE DE ITEM - TR						
			14	19	23	25	33	46	47
158972	IFMT - <i>Campus</i> Alta Floresta	Rodovia MT-208, S/N, Lote 143 A, Gleba, Alta Floresta – MT, Cep: 78580-000			1	2	1		
158497	IFMT - <i>Campus</i> Barra do Garças	Radial José Maurício Zampa, s/n, CEP: 78600-000, Barra do Garças	1	1		3	1	1	
158334	IFMT - <i>Campus</i> Cáceres Professor Olegário Baldo	Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial, Cáceres – MT, Cep: 78200-000	2	1	1	1			
158494	IFMT - <i>Campus</i> Cuiabá - Bela Vista	Av. Juliano Costa Marques, S/N, Bela Vista, Cuiabá – MT, Cep: 78050-560	5	1	2	3	2	1	
158333	IFMT - <i>Campus</i> Cuiabá Cel. Octayde Jorge da	Rua Profa. Zulmira Canavarros, nº 93, Cuiabá-MT, Cep: 78005-200	2		2	5	1	2	1
158492	IFMT - <i>Campus</i> Campo Novo do Parecis	MT-235, Km 12, Campo Novo do Parecis - MT, Cep:78360-000	1	1	5	5	2		1
158496	IFMT - <i>Campus</i> Confresa	Av. Vilmar Fernandes, nº 300, Santa Luzia, Confresa-MT, Cep: 78652-000				2			
158144	IFMT - <i>Campus</i> Avançado Diamantino	Rod. Senador Roberto Campos, Km 02, Novo Diamantino, Cep: 78400-000, Diamantino-MT	1				1		
158950	IFMT - <i>Campus</i> Avançado Guarantã do Norte	Rua Cambara, Nº 1145, Centro, Guarantã do Norte – MT, Cep: 78520-000			1			1	1
158144	IFMT - <i>Campus</i> Avançado Lucas do Rio Verde	Av. Universitária, S/N, Parque das Emas II, Cep: 78455-000, Lucas do Rio Verde-MT		1	10				1
158493	IFMT - <i>Campus</i> Juína	Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, Juína-MT, Cep: 78320-000	1		1	1		1	
158495	IFMT - <i>Campus</i> Pontes e Lacerda	MT-473, S/N, Bairro Morada da Serra, Estrada Para Vila Matão, Pontes e Lacerda-MT, Cep:	2		2				1
158970	IFMT - <i>Campus</i> Primavera do Leste	Av. Dom Aquino, Nº 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT, Cep: 78850-000	2			1	3	1	
158498	IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis	Rua Ananias Martins de Souza, Nº 861, Vila Mineira, Rondonópolis- MT, Cep:78721-560	1				2		
158144	IFMT - <i>Campus</i> Avançado Sinop	Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial - Centro, Sinop/MT, Cep: 78550-178	2		1	1			
158335	IFMT - <i>Campus</i> São Vicente	BR-364, Km 329, Vila de São Vicente, Santo Antônio do Leverger – MT, Cep: 78106-970	3	1					1
158950	IFMT - <i>Campus</i> Sorriso	Av dos Universitários, Nº 799, Santa Clara, Sorriso-MT, Cep: 78890-000			1		2		1
158971	IFMT - <i>Campus</i> Várzea Grande	Av. Tiradentes 1300 lot. Jardim Manaira, Bairro Petrópolis, Várzea Grande-MT Cep 78144-424	1					1	
158450	IFMS - <i>Campus</i> Corumbá	Rua Pedro de Medeiros S/N Bairro Popular Velha Corumbá-MS Cep79310-110	2			1	1		
158450	IFMS - <i>Campus</i> Corumbá	Rua Pedro de Medeiros S/N Bairro Popular Velha Corumbá-MS Cep79310-110				2			
158611	IFG - <i>Campus</i> Cidade de Goiás	Rua 2, s/n, Qd. 10 Lts 1 a 15 Residencial Bauman, Goiás- GO Cep 76600-000				2			
158376	IFRO - <i>Campus</i> Ji-Paraná	Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná-RO, Cep: 76900-730	7		9	3	5	3	
158636	IFRO - <i>Campus</i> Jaru	Av. Ver. Otaviano Pereira Neto, 874 Setor 2, Jaru-RO Cep: 76890-800	4		2	6	1		2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da 02 de dezembro de 2020, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD**

82. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2020.

**WILLIAN SILVA DE PAULA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017

**JOÃO PAULO AZEVEDO ESTIGLAR**  
JPA Labor Industria de Equipamentos para Laboratórios Eireli